

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO**

PORTARIA N.º 120 DE 25 DE SETEMBRO DE 2009

(DOU de 28/09/09 – Seção 1 – pág. 141)

“Cancela os Certificados de Aprovação n.º 5.900, 5.924 e 20.837.”

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no art. 2º da Portaria SIT n.º 107, de 25/08/09, resolvem:

Art. 1º Cancelar os Certificados de Aprovação – CA relacionados abaixo, em virtude da revogação da alínea “c” do item A2 do Anexo I da Norma Regulamentadora n.º 06, que tratava do enquadramento desses tipos de equipamentos.

I – CA n.º 5.900 e 5.924 concedidos à empresa Multitec Indústria e Comércio Ltda., CNPJ 71.585.871/0001-62, estabelecida à Rua Silva Bueno, 451 – Ipiranga – São Paulo/SP.

II – CA n.º 20.837 concedido à empresa Confecções Anta Ltda., CNPJ n.º 60.887.007/0001-07, estabelecida à Rua Doutor Vital Brasil, 1.237 – Jardim Santa Luzia – São Bernardo do Campo/SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA
Secretária de Inspeção do Trabalho

JÚNIA MARIA DE ALMEIDA BARRETO
Diretora do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho